Estado do(a) BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

EXERCÍCIO 2019

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2287

DATA: 10/09/2019

Lic/Disp/Inex 006/2019PP

CREDOR: **JUVENAL LOPES DE BRITO**

VALOR BRUTO R$	**3.830,88**
VALOR DAS DEDUÇÕES R$	**221,12**
VALOR LÍQUIDO R$	**3.609,76**

DOTAÇÃO:	**02040**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO**
	2015	**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇAO BASICA FUNDEB 40%**
	3390360000	**Outros SERVs de TERC - Pessoa Física**
	19	**Transf.FUNDEB 40%**

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	8663 - 0	FUNDEB	6906	3.609,76

Empenho / Sub-Empenho: 467 / 3097

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm: 012/2019	Empenho: 467 / 3097	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 059/2019
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA	Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇAO BASICA FUNDEB 40%	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	Desp. de Pessoal:
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
510.000,00	33.312,00	476.688,00	24.650,88	3.830,88	20.820,00

CREDOR

cial/Nome: 28345 - JUVENAL LOPES DE BRITO		Endereço: ILHA DE ZEZE
C.N.P.J/CPF: 000.278.505-60	R.G.: 0443600376	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MALHADA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019.

DATA EMPENHO: 08/05/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/09/2019 DATA PAGAMENTO: 10/09/2019

Valor Bruto: 3.830,88 **Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos**

N° DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	2261 - 6	8663-0 - FUNDEB	6906	19	3.609,76
					Total Pago:	**3.609,76**

Pague-se a quantia de R$ 3.830,88 (Tres Mil Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos)

Valdemar Lacerda Silva Filho

269.951.665-15

Prefeito

Foi paga a importância autorizada

Joana de Souza Gomes Vieira

965.505.895-68

Tesoureiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: 012/2019	Empenho: 467 / 3097	Liq: 3966	Exerc.: 2019	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 059/2019-JUVENAL LOPES DE BRITO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA	Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇAO BASICA FUNDEB 40%	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	Desp. de Pessoal:
Fonte: 19 - Transf.FUNDEB 40%	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
510.000,00	33.312,00	476.688,00	24.650,88	3.830,88	20.820,00

CREDOR

R.Social/Nome: 28345 - JUVENAL LOPES DE BRITO		Endereço: ILHA DE ZEZE
C.N.P.J/CPF: 000.278.505-60	R.G.: 0443600376	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MALHADA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019.

Data do Empenho: 08/05/2019 **Data do Sub Empenho: 06/09/2019** **Data da Liquidação: 06/09/2019**

Valor Bruto: 3.830,88 **Valor Bruto por Extenso: Tres Mil Oitocentos e Trinta Reais e Oitenta e Oito Centavos**

RETENÇÃO

11130311000000 - Imp. S/ a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	29,58
11180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS	191,54
Total da Retenção:	**221,12**

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 1436 - Série: A - Sub-Série: A - Data de Emissão: 06/09/2019 - Data de Validade:	3.830,88
Total do Documento:	**3.830,88**

Valor Líquido: 3.609,76 (Tres Mil Seiscentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.
Servidor	Gilmar Gomes da Silva 602.900.215-53 Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm: 012/2019	Empenho: 467 / 3097	Exerc.: 2019	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO	Modalidade: 006/2019PP - Pregão Presencial
Função: 12 - EDUCAÇÃO	Contrato: 059/2019-JUVENAL LOPES DE BRITO
Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	Convênio:
Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA	Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Ação: 2015 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇAO BASICA FUNDEB 40%	Incorporação:
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	Desp. de Pessoal:
Fonte 19 - Transf.FUNDEB 40%	

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
510.000,00	33.312,00	476.688,00	24.650,88	3.830,88	20.820,00

CREDOR

R.Social/Nome: 28345 - JUVENAL LOPES DE BRITO		Endereço: ILHA DE ZEZE
C.N.P.J/CPF: 000.278.505-60	R.G.: 0443600376	Bairro:
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MALHADA / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 059/2019.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 06/09/2019

Valor: 33.312,00 (Trinta e Tres Mil Trezentos e Doze Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 08/05/2019	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 06/09/2019
Valdemar Lacerda Silva Filho	Phueblo Ferreira de Almeida
269.951.665-15	044.671.845-97
Prefeito	Servidor

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:54:43
226102261 SEGUNDA VIA 0009
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 8.663-0
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2019
NR. DOCUMENTO 552.261.000.006.906
VALOR TOTAL 3.609,76
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JUVENAL LOPES DE BRITO
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 6.906-X
NR. DOCUMENTO 552.261.000.008.663
==========
NR.AUTENTICACAO 6.80D.42B.962.EA1.51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Avenida Santa Cruz, S/N - CENTRO - CEP: 46.440-000
Cidade: MALHADA UF: BA

Nota Fiscal de Serviço Avulso

Série A **Número: 001436**

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

CNPJ: 14.105.217/0001-70 Emissão: 06/09/2019

CARIMBO DA PREFEITURA

PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO
Endereço: POV DE ILHA DE ZEZE, S/N - ZONA RURAL CASA CEP: 46.440-000
Cidade/UF: MALHADA - BA **Insc. Municipal:**
CPF/CNPJ: 00027850560 **Identidade:** 04436003-76

CONTRATANTE DO(S) SERVIÇO(S)

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALHADA
Endereço: PCA SANTA CRUZ, S/N - CENTRO CEP: 46440000
Cidade/UF: MALHADA - BA **Insc. Municipal:** 04-050/17
CPF/CNPJ: 14105217000170 **Inscr. Estadual:**

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO R$	TOTAL R$
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA O ANO LETIVO DE 2019 REFERENTE AO MES DE AGOSTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO.	3.830,88	3.830,88

BASE DE CÁLCULO:	**R$ 3.830,88**	**VALOR TOTAL DA NOTA**	**R$ 3.830,88**
		ISSQN DE 5,00%	**R$ 191,54**
		IRRF DE 7,50%	**R$ 29,58**
		VALOR LÍQUIDO:	**R$ 3.609,76**

Esta Nota Fiscal Avulsa foi emitida pela prefeitura municipal e terá validade se nela constar o carimbo do setor de Tributos com a assinatura de seu responsável.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM _____ DE _____ DE _____

NOME: _____ ASSINATURA: _____

NOTA FISCAL NÚMERO: 001436

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:54:43
226102261 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 8.663-0
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2019
NR. DOCUMENTO 552.261.000.005.626
VALOR TOTAL 29,58
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: P M MALHADA DIVERSOS
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 5.626-X
NR. DOCUMENTO 552.261.000.008.663
==========
NR.AUTENTICACAO 9.845.8B6.439.B8B.449

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

IRRF

Contribuinte	Parcela	Inscrição Municipal	Nº Documento	Data de Vencimento
011344	UNICA		52732	**20/09/2019**

Dados do contribuinte
JUVENAL LOPES DE BRITO - CPF/CNPJ: 00027850560

Base de Cálculo: 3.830,88

Endereço do contribuinte
POV DE ILHA DE ZEZE S/N ZONA RURAL
CASA MALHADA BA 46..44-0-000

Classificação da Receita
000005 -> IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1436

Valor Receita: 29,58

Correção monetária	Multa	Juros	Desconto	**Valor cobrado**
0,00	0,00	0,00	0,00	**29,58**

I N S T R U Ç Õ E S

As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá PAGAMENTO ATRAVÉS DO CODIGO DE BARRAS CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

M E N S A G E M

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA.
******* ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR *******

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

IRRF

Contribuinte 011344	Parcela UNICA	Inscr. Municipal:	Nº Doc. 52732	Data de Vencimento **20/09/2019**

Dados do contribuinte
JUVENAL LOPES DE BRITO - CPF/CNPJ: 00027850560

Base de Cálculo: 3.830,88

Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1436

Valor Receita: 29,58

Correção monetária	Multa	Juros	Desconto	**Valor cobrado**
0,00	0,00	0,00	0,00	**29,58**

81640000000-5 29582512201-9 90920011344-9 00052732000-6

VIA BANCO

```
10/09/2019    -  BANCO  DO  BRASIL  -    09:54:43
226102261          SEGUNDA VIA                0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA -FEB
AGENCIA: 2261-6          CONTA:          8.663-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                 10/09/2019
NR. DOCUMENTO                552.261.000.005.887
VALOR TOTAL                                191,54
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF MUN DE MALHADA ISS
AGENCIA: 2261-6          CONTA:          5.887-4
NR. DOCUMENTO                552.261.000.008.663
================================================
NR.AUTENTICACAO            7.A5F.055.A0C.50E.160
```

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

ISS

Contribuinte	Parcela	Inscrição Municipal	Nº Documento	Data de Vencimento
011344	UNICA		52731	**20/09/2019**

Dados do contribuinte
JUVENAL LOPES DE BRITO - CPF/CNPJ: 00027850560

Base de Cálculo: 3.830,88

Endereço do contribuinte
POV DE ILHA DE ZEZE S/N ZONA RURAL
CASA MALHADA BA 46..44-0-000

Classificação da Receita
000003 -> IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1436

Valor Receita: 191,54

Correção monetária	Multa	Juros	Desconto	**Valor cobrado**
0,00	0,00	0,00	0,00	**191,54**

I N S T R U Ç Õ E S

As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá PAGAMENTO ATRAVÉS DO CODIGO DE BARRAS CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

M E N S A G E M

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA.
******* ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR *******

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

ISS

Contribuinte 011344	Parcela UNICA	Inscr. Municipal:	Nº Doc. 52731	Data de Vencimento **20/09/2019**

Dados do contribuinte
JUVENAL LOPES DE BRITO - CPF/CNPJ: 00027850560

Base de Cálculo: 3.830,88

Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1436

Valor Receita: 191,54

Correção monetária	Multa	Juros	Desconto	**Valor cobrado**
0,00	0,00	0,00	0,00	**191,54**

81610000001-6 91542512201-6 90920011344-9 00052731000-7

VIA BANCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
CONTRATO Nº 059/2019
CONTRATADO: JUVENAL LOPES DE BRITO
CPF Nº: 000.278.505-60

PLANILHA DE CONTROLE - TRANSPORTE ESCOLAR						
(AGOSTO - 2019)						
ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA (ROTEIRO)	TURNO	TOTAL KM - DIA (IDA E VOLTA)	DIAS LETIVOS	PREÇO POR KM/DIÁRIA EM R$	PREÇO TOTAL KM/DIÁRIA EM R$
4	Ilha 3, Berimbau à Ilha de Zezé	MATUTINO	24	23	3,47	R$ 1.915,44
4-A	Ilha 3, Berimbau à Ilha de Zezé	VESPERTINO	24	23	3,47	R$ 1.915,44
					Total	R$ 3.830,88

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO			
N.° RENAVAN	MARCA/MODELO	PLACA	ANO DE FABRICAÇÃO
685379574	PAS/MICROONIB - IMP/MMC L300	GVH 0918	1997/1997

DESCRIÇÃO DO CONDUTOR		
NOME DO CONDUTOR	N.º CNH	CATEGORIA
ANTONIO MARCOS CORDEIRO LIMA	5181333947	AD

COMPOSIÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS		
MATERIAIS	60%	2.298,53
PESSOAL	40%	1.532,35

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2019

MARCELO SOARES DE SOUSA
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
PORT. Nº 049 DE 03/07/2019

CÉLIO FERNANDES DE BRITO
P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

MALHADA - BAHIA

TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000001

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Contribuinte:	JUVENAL LOPES DE BRITO
Endereço:	POV DE ILHA DE ZEZE, S/N ZONA RURAL
Complemento:	CASA
Cidade/UF:	MALHADA - BAHIA
CPF/CNPJ:	00027850560
Inscrição Estadual/RG:	0443600376
Inscrição Municipal:	

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.

GERADA EM: 09/07/2019 10:38:42 horário de Brasília

EMITIDA EM: 05/09/2019 15:18:04 horário de Brasília

VÁLIDA ATÉ: 07/10/2019

CHAVE DE VALIDAÇÃO: RwdXUqxM

Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal: http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/malhada.autentica-cnd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 05/09/2019 13:16

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20192437354**

NOME	
JUVENAL LOPES DE BRITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **000.278.505-60**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO
CPF: 000.278.505-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:23:55 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2019.
Código de controle da certidão: **E30C.E7BB.9AFC.9076**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUVENAL LOPES DE BRITO
CPF: 000.278.505-60
Certidão nº: 175455270/2019
Expedição: 09/07/2019, às 11:45:06
Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUVENAL LOPES DE BRITO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **000.278.505-60, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.